ATA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDIC – 2024

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com início às 14 horas 20 minutos (quatorze horas e vinte minutos), realizou-se a 150ª (centésima quinquagésima) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, com a seguinte pauta, **Órdem do Dia:** 1- **Edital nº001/2024 Chamamento Público para OSC e Resolução nº002/2024 Comissão de Avaliação de Projetos;** 2- **Comissão Acompanhamento do Processo Eleitoral (Resolução nºoo3/2024 COMDIC);** 3- **Comissão FUMAPI – Prestação Contas e 2ºCCPI e 2º Centro Convivência Pessoa Idosa;** 4 - **Denuncias, 5 - Informes.** Constatado quórum com a presença dos (as) conselheiros (as); , Marina Rangel Ahnert (Secretaria Municipal de Administração – SEMAD), Rosemary de Araujo Nobre (Secretaria Municipal de Saúde -SEMUS) e Rogerio Barbosa Fagundes e (AVEDALMA), João Pedro Marchesi Romanha e Raquel Daudt Nascimento (Projeto Sol), Osmar da Silva (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SEMESP) e Moises de Souza Costa (Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS). Constatado presença de: Nara Lúcia Pereira Pimentel (Analista Municipal de Nível Superior I - Assistente Social do COMDIC) . Moisés, iniciou a reunião saudando a todos e realizando a leitura da convocatória e em seguida propôs a plenária realizar a apresentação dos participantes ja que temos conselheiros novos, a saber Marina representante da secretaria de Administração, como suplente e João Pedro titular representando o Projeto Sol. **1º Ponto**: **Edital nº001/2024 Chamamento Público para OSC e Resolução nº002/2024 Comissão de Avaliação de Projetos;** Nara realizou a apresentação e leitura do Edital nº 001/2024- Chamamento Publico que dispõe sobre a seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil de atendimento à Pessoa Idosa, para financiamento com recursos depositados pela VALE S/A no Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso - FUMAPI. Os projetos poderão apresentar ações nos seguintes **EIXOS: I – Promoção e defesa de direitos: ações e/ou serviços voltados a formação e capacitação de profissionais que atuam na rede de atendimento à pessoa idosa, conselheiros, gestores e lideranças e ações e/ou serviços que promovam a garantia dos direitos da pessoa idosa,** através de serviços de atendimento ao idoso (Centro Dia, Acolhimento Institucional) e oferta de atividades, tais como cursos, palestras, oficinas, atividades lúdicas e demais ações voltadas para o enfrentamento e prevenção da violência , assim como ações de defesa dos direitos da pessoa idosa. II – **Educação Financeira:** promoção de iniciativas que incentivem a reflexão e a adoção de boas práticas em relação ao dinheiro para apoiar a manutenção de uma boa saúde financeira, com temas como controle do endividamento, prevenção à violência patrimonial e gestão de reservas

financeiras. III- **Tecnologia e Inclusão Digital:** promoção de iniciativas que integrem as pessoas idosas ao âmbito digital e ampliem sua presença e conexão com a sociedade. IV – **Emancipação e protagonismo da pessoa idosa, através da oferta de atividades socioeducativas, culturais, lazer e cidadania:** bem como ações que promovam vivencias pautadas no respeito próprio e aos outros, ações voltadas diretamente à pessoa idosa, através de atividades que possibilitem o exercício de sua cidadania e direitos e por meio de serviços de atendimento ao idoso (oficinas diversas, palestras, cursos), V – **Informação e formação:** ações que promovam a sensibilização da sociedade de maneira geral sobre os direitos da pessoa idosa, bem como de sua especificidade, campanhas publicitárias utilizando diferentes mídias, campanhas educativas e informativas; ações de divulgação dos serviços existentes na rede de atendimento e de como acessar o serviço; VI – **Melhoria da Entidade: aquisição de equipamentos:** Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e atividades voltadas a pessoa idosa; Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços voltados ao desenvolvimento de atividades com pessoas idosas. O valor do presente edital é de R$ 1. 200.000,000 (Um milhão e Duzentos mil reais) para contemplar as Organizações da Sociedade OSC's com projetos com valor de no máximo de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) a serem selecionados pela Comissão de Avaliação do COMDIC. As atividades previstas no Edital seguirão as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Publicação do Edital de Chamamento Público	12/03/2024
02	Envio da Proposta pelas OSC's, em material impresso, ao COMDIC e uma cópia digital para o email: comdic@cariacica.es.gov.br	18/03/2024 a 16/04/2024
03	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	17/04/2024 a 30/04/2023
04	Divulgação do resultado preliminar	1/05/2024 a 8/05/202
05	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	16/05/2024 a 17/05/2024
06	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	20/05/2024 a 31/05/2024

08	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	Até 7/06/2024

Parágrafo Único - A listagem final dos projetos selecionados será divulgada no Diário Oficial do Município. Todos os projetos serão analisados pela Comissão de Seleção constituída através da Resolução do COMDIC nº 002/2024 e conforme determina a Lei 13.019/2014. Finalizada a leitura do Chamamento Publico para as Organizações da Sociedade Civil, Edital nº 001/20224 COMDIC, que foi aprovado por unanimidade, foi realizada a aprovação da Resolução nº002/2024 que visa a constituição da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos a serem apresentados no Edital nº 001/2024 de Chamamento Público - Termo de Fomento para as Organizações da Sociedade Civil e Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Cariacica, para utilização de recurso repassado pela VALE S/A para o Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI. A Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos será composta pelos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDIC, a saber : Moises de Souza Costa(SEMAS) Marina Rangel Ahnert (SEMAD) Rosemary de Araújo Nobre (SEMUS) e Osmar da Silva (SEMESP). O conselheiro Osmar perguntou se não ha problema que nesta comissão tenha somente membros do poder publico e o Presidente Moises disse que não há , até porque os representantes da Associação Idosos de Cariacica e da ILPI Casa de Repouso Djalma Gonçalves não estão presentes nessa ordinária. Moises enfatiza que seguindo as normas éticas não nenhuma entidade que participará do Chamamento Público pode estar na Comissão de Seleção. Nara disse que A ILPI Casa de Repouso Djalma Gonçalves não teve o seu registro no COMDIC renovado pois a Vigilância Sanitária não concedeu o Alvará solicitando inclusive que houvesse a reintegração familiar dos idosos acolhidos. Houve então uma visita do Ministério Publico que solicitou que a Casa apresentasse um Termo de ajustamento de Conduta (TAC) e deferiu a continuidade do funcionamento da Casa. Nara ressaltou que a Instituição de Longa Permanência continua fazendo parte do COMDIC, porém como é uma Entidade Particular não participa do Chamamento Público. Rosemery informou que o Processo da Casa Djalma Gonçalves (TAC) já esta na Procuradoria para ser analisado. **2- Comissão Acompanhamento do Processo Eleitoral (Resolução nºoo3/2024 COMDIC);** O conselheiro Osmar disse que entende que a Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral deve ser refeita, já que o Edital 002/2023 foi suspenso, então é necessário formar uma nova comissão. O Presidente Moises concorda com a colocação de Osmar e enfatiza a importância de criar nova Comissão que acompanhará o Processo Eleitoral. Ficou definido que a Comissão de Acompanhamento do

Processo Eleitoral será composta por: Marina Rangel Ahnert (SEMAD) Rosemary de Araújo Nobre (SEMUS), Thiago Santos Peterle (AVEDALMA) e João Pedro Marchesi Romanha (Projeto Sol). Foi aprovada por unanimidade a Resolução nº0003/2024 que aprova a Organização da Comissão Especial para elaboração, execução e acompanhamento do processo eleitoral do Conselho Municipal dos direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC para o biênio da gestão 2024-2026. 3 - **Comissão FUMAPI – Prestação Contas e 2ºCCPI e 2º Centro Convivência Pessoa Idosa;** O presidente Moises perguntou o parecer em relação a Prestação de Contas do Primeiro Centro de Convivência da Pessoa Idosa . Raquel disse que o parecer da Comissão FUMAPI é favorável a Aprovação da Prestação de contas do 1º CCPI embora tenha sido entregue com atraso. Nara faz um resgate histórico, dizendo que em fevereiro de 2023 a Secretaria Danyelle encaminhou oficio pleiteando recurso para implantação do 2º Centro de Convivência, em novembro foi solicitado aprovação do aporte financeiro para o 2º CCPI, a Comissão do FUMAPI enviou um Oficio para SEMAS sugerindo atualizar os valores apresentados pois ja havia passado 9 meses, e dizendo que o COMDIC tem interesse em renovar a parceria, e que o COMDIC repassará 80% do valor total pleiteado sendo que 20% será contrapartida da SEMAS. Nara disse que a SEMAS encaminhou o nº059/2024 desconsidere a contrapartida de no mínimo 20% da SEMAS, pois o orçamento para os serviços ofertados pela SEMAS foi reduzido em R$ 2.000.000,00. O Presidente Moises disse que teve uma conversa com a administração e deixou claro que o COMDIC não tem nada contra a implantação do segundo Centro de Convivência da Pessoa Idosa, ao contrario é de interesse que se amplie o serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos para a pessoa idosa com a implantação de outro Centro de Convivência, porém houve um corte orçamentário grande e a SEMAS se sente em dificuldade para disponibilizar 20% de contrapartida no valor pleiteado de R$1.038,000,00. Eu Moises enquanto representante do poder publico, mas como defensor da política publica da Pessoa Idosa, sou favorável, devido a perda de recurso, nós estamos numa cidade com a arrecadação mais baixa com o alto índice , de vulnerabilidade violação de direitos e violência. Considerando essa realizada eu proponho que leve a comissão do FUMAPI avaliar o pedido da SEMAS pois ha recurso no Fundo, o que nós não queremos é termos que ser responsabilizados pelo que não pode ser feito, então proponho que se faça uma consulta a Procuradoria do Município para saber se há algum impedimento jurídico no repasse total do recurso do FUMAPI para SEMAS realizar a implantação do segundo CCPI. Moises enfatiza que a Comissão do FUMAPI deve analisar a possibilidade de rever a porcentagem de contrapartida da SEMAS. Rogério disse que o problema não é só encaminhar para a procuradoria, nós temos que ver que estamos repassando recurso para

o primeiro centro de Convivência e também o aditivo do primeiro centro de convivência estamos aportando recurso, temos que pensar que o primeiro centro de convivência pode ter mai dois aditivos solicitados pela SEMAS. Rogério enfatizou que a contrapartida da SEMAS de 20% foi uma deliberação da reunião 149º Reunião Ordinária realizada dia 25 de dezembro de 2023; desconsiderar a contra partida da SEMAS na implantação do segundo centro de convivência isso vai virar uma bola de neve. Nara realizou a leitura do oficio nº059/2024 da SEMAS na sua integra, e disse que a SEMAS questionou o valor de 20% indicado pelo COMDIC para contrapartida pois nenhuma legislação espcifica o valorr da contrapartida e enfatizou que em todas as legislações : Segundo a resolução nº19 de 27 junho 2012 do Conselho Nacional dos Direitos do idoso que trata da utilização dos recursos do Fundo nacional do Idoso, em seu Art. 8º diz que é vedada a utilização dos Recursos do Fundo Nacional do Idoso para: II- financiamento de políticas publicas de caráter continuados, nos termos definidos pela legislação pertinente; Considerando a resolução Normativa do Conselho estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDDIPI – n]003/2019, de 27 agosto 2019 que dispõe sobre os parâmetros para o funcionamento do Fundo estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FEPI/ES e da outras providencias; traz em seu Art.13. Parágrafo Único: fica vetada a utilização dos recursos do FEPI para : III- o financiamento das politicas publicas sociais básicas, em caráter continuado e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente; Considerando o Decreto Municipal nº111 de 7 julho de 2014 que regulamenta o Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso – FUMAPI e dá outras traz no capítulo III, Art.15 – Os critérios, as normas e os instrumentos necessários à concessão de recursos do FUMAPI aos órgão governamentais e não governamentais de atendimento a pessoa idosa serão regulamentados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC; Considerando a Resolução RESOLUÇÃO Nº 007/2022 – COMDIC; que aprova o Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso _ FUMAPI, para o exercício de 2022 - 20224, traz em seu ítem 6 – Critérios para aplicação dos recursos do FUMAPI: é vedada a utilização dos recursos do FUMAPI para: I- a transferência do recurso sem a deliberação do COMDIC; II- Despesa que não sejam diretamente relacionadas ao financiamento de programas e ações relacionados à pessoa idosa; III- Financiamento de Políticas Públicas de caráter continuado, nos termos definidos pela legislação pertinente. Nara esclareceu que todas

as legislações dizem que o recurso do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso – FUMAPI não pode financial como aporte total em um Termo de Fomento realizado através de Chamamento Público, por se tratar de um serviço de caráter continuado da Politica Publica da Assistência Social. Raquel disse que ha um interesse coletivo em que a politica da pessoa idosa continue se desenvolvendo no município de Cariacica, o momento é que estamos lidando com a redução de recursos, a Politica da Pessoa idosa é executada pelo Municipio através das atividades do Centro de Convivência e o Projeto Sol é colaborador na execução dessa politica. Raquel enfatizou que o COMDIC deve estar respaldado juridicamente para realizar o repasse do recurso. Raquel prossegue dizendo que se fizermos uma prospecção financeira para o primeira Centro de Convivência e agora para o segundo centro de convivência, disponibilizando um milhão para o primeiro aditivo do CCPI e disponibilizando um milhão para o primeiro aditivo do segundo CCPI, estamos falando de no minimo 3 milhões e duzentos mil reais de custo fixo para o município, por quanto tempo sobreviveríamos com aporte do FUMAPI? Nara esclareceu que o valor repassado pela VALE tem variado o seu valor, o COMDIC não pode garantir a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de forma total. Raquel disse que o município precisa entender que não ha garantia de termos recurso no valor necessários para sustentar o CCPI aberto e funcionando e o que o município esta fazendo com relação a isso? Como Cariacica esta se organizando se não houver o repasse do recurso do FUMAPI para continuidade do Serviço CCPI que foi aaberto? E que serviço aberto não pode ser fechado! A obrigatoriedade desse movimento de captação de recurso não deveria ser do FUMAPI. Raquel disse que o COMDIC- FUMAPI tem interesse em que a Política para a Pessoa Idosa progrida , mas Garantia de continuidade dos serviços que desenvolve a Politica da Pessoa Idosa no município de Cariacica é da Secretaria Municipal de Assistência Social. Raquel frisou que se a Procuradoria do Município nos der um parecer favorável ao repasse do recurso não visualiza nenhum problema nisso. Nara disse que concorda que demos buscar um parecer da Procuradoria Geral referente ao implantação do segundo CCPI e o repasse do recurso. Raquel acha pertinente que o COMDIC realize uma conversa sobre a questão para esclarecer para a secretaria Danyelle todos os pontos sobre a implantação do segundo centro de convivência. Moises propõem reunir Mesa Diretora, Comissão FUMAPI e Secretária Danyelle no dia 1 de março de 2024 as 9 horas na casa dos conselhos, que foi aprovada por unanimidade. 4 – Denuncias: na presente data não ha denuncia a ser analisada. Informes: Haverá uma caminhada do Cariacica Down no dia 17 de março na Praia de Camburi saindo do quiosque 1, as 8 horas da manha. O

COMDIC esta convidado a participar, sendo que entidade esta vendendo a camiseta do evento no valor de R$40,00. E sem mais a tratar, o Conselheiro Rogério Barbosa Fagundes, agradeceu a participação dos conselheiros nessa plenária e eu Nara Lúcia Pereira Pimentel, Analista Municipal de Nível Superior I– Assistente Social, assessora deste conselho, lavrei essa ata que sera aprovada na próxima reunião plenária.

Moises de Souza Costa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica - COMDIC